



*Estado de Rondônia*  
*Câmara Municipal de Cacoal*

PROJETO DE LEI N.º /CMC/2026

**Autora: DRª. AMÁLIA MILANI**

***"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA Á IGREJA  
PENTECOSTAL RENASCER EU E VOCÊ NO AMOR  
DE CRISTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL**, Estado de Rondônia, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica declarada como Entidade de Utilidade Pública no Município de Cacoal a **Igreja Pentecostal Renascer Eu e Você no Amor de Cristo**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº **54.330.471/0001-97**, com sede na **Rua Benno Klein, nº 487, Bairro Colina Verde, CEP 76960-970, Município de Cacoal, Estado de Rondônia.**

**Art. 2º** À entidade mencionada serão concedidos todos os benefícios previstos em lei, desde que obedecidos os requisitos estabelecidos na legislação municipal pertinente.

**Art. 3º** Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

- I** – Substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;
- II** – Alterar sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao órgão competente da administração pública municipal.





*Estado de Rondônia*  
*Câmara Municipal de Cacoal*

---

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, Cacoal, 25 de fevereiro de 2026.

**DRª. AMÁLIA MILANI**

Vereadora Câmara Municipal de Cacoal





*Estado de Rondônia*  
*Câmara Municipal de Cacoal*

---

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder o título de utilidade pública municipal à **Igreja Pentecostal Renascer Eu e Você no Amor de Cristo**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº **54.330.471/0001-97**, com sede na Rua Benno Klein, nº 487, Bairro Colina Verde, no Município de Cacoal/RO.

A referida entidade desenvolve relevantes ações de caráter social, espiritual e comunitário, atuando em diversas frentes, como atendimento médico gratuito, apoio a famílias em situação de vulnerabilidade social, doação de alimentos e itens básicos, ações de acessibilidade e infraestrutura em comunidades carentes, além de atendimento espiritual e acompanhamento por meio de orientações e ações voluntárias.

Conforme relatório de atividades, a instituição tem promovido atendimentos sociais e comunitários, beneficiando dezenas de famílias e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população, especialmente em comunidades indígenas, bairros periféricos e áreas rurais do município.

A relevância social das atividades desenvolvidas pela Igreja Pentecostal Renascer Eu e Você no Amor de Cristo justifica plenamente a concessão do título de utilidade pública municipal, fortalecendo institucionalmente a entidade e ampliando sua capacidade de atuação em benefício da coletividade.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres vereadores, confiando na sua aprovação.





*Estado de Rondônia*  
*Câmara Municipal de Cacoal*

---

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, Cacoal, 25 de fevereiro de 2026.

**DR<sup>a</sup>. AMÁLIA MILANI**

Vereadora Câmara Municipal de Cacoal

